



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 577/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova a instalação de placa contendo aviso permitindo a idade máxima de 9 anos para utilização dos parquinhos de playgrounds de todas as praças do município, conscientizando e impedindo jovens e adultos a não utilizarem e quebrar os brinquedos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de maio de 2017.

VILMAR DA FARMÁCIA  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova a instalação em placa contendo aviso permitindo a idade máxima de 9 anos para utilização dos parquinhos de playgrounds de todas as praças do município, conscientizando e impedindo jovens e adultos a não utilizarem e quebrar os mesmos.

Considerando que jovens e adultos estão utilizando os brinquedos dos playgrounds das Praças deixando os mesmos inúteis para a prática de brincadeiras das crianças que vão até o local com seus familiares.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atenda os anseios dos referidos munícipes.

